

INFORMATIVO 2026



Colégio Notre Dame Recreio

Apresentação

SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Ao iniciarmos o ano letivo de 2026, renovamos com entusiasmo e responsabilidade o nosso compromisso com uma educação que vai além do conteúdo acadêmico. Há 24 anos, o Colégio Notre Dame Recreio dos Bandeirantes tem sido um espaço de crescimento, acolhimento e construção de valores que preparam nossos alunos para os desafios do presente e do futuro.

Aqui, cada estudante é acompanhado de forma atenta e personalizada, em um ambiente onde o conhecimento caminha lado a lado com o cuidado humano e a formação ética. Acreditamos que educar é também cultivar sonhos, fortalecer vínculos e incentivar a autonomia com responsabilidade.

Seguiremos investindo em práticas pedagógicas inovadoras, tecnologia a serviço da aprendizagem e projetos que ampliem a consciência social, ambiental e cultural de nossos alunos. Tudo isso, sustentado por uma equipe capacitada e comprometida, por uma estrutura diferenciada e por uma proposta educativa que une excelência acadêmica e valores cristãos.

Desejamos que este ano seja vivido com esperança, perseverança e propósito. Que, guiados pela fé e sustentados pela confiança no bom Deus, com bondade, firmeza e coragem, possamos enfrentar cada etapa com alegria, certos de que não caminharemos sozinhos.

Contamos com a parceria das famílias em mais este ciclo. A leitura atenta deste informativo é essencial para que todos estejam alinhados às diretrizes da nossa proposta educativa e participem ativamente da vida escolar.

Sejam todos muito bem-vindos ao ano letivo de 2026!

A Direção

Sumário

1. A Rede de Educação Notre Dame	8
1.1. Missão	9
1.2. Visão	9
1.3. Princípios	9
1.4. Colégio Notre Dame Recreio.....	10
1.5. Escola em Pastoral	10
2. Cursos oferecidos e horários.....	11
3. Matrículas e rematrículas.....	13
3.1. Documentos para matrículas (estudantes novos)	13
3.2. Documentos para rematrículas	14
4. Orientações administrativas e pedagógicas	15
4.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis.....	15
4.2. Comunicação Escola-Família.....	15
4.3. Contatos	16
4.4. Acesso ao Colégio/saída do Colégio	17
4.5. Organização das Turmas	18
4.6. Material Escolar	18

4.7. Frequência.....	19
4.8. Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo.....	20
4.9. Anuidade	20
4.10. Seguro Escolar.....	20
4.11. Transferência	21
4.13. Tarefas para casa.....	22
5. Orientações disciplinares.....	23
5.1. Uniforme Escolar	23
5.2. Direitos do Estudante	25
5.4. Vedado ao estudante	26
5.5. Danos materiais	28
5.6. Uso de aparelhos eletrônicos na escola	28
5.7. Uso ético da internet.....	29
5.8. Chegadas Atrasadas	29
5.9. Medidas Disciplinares	29
5.10. Compromissos dos pais e/ou responsáveis.....	31
6. Sistema de Avaliação.....	32
6.1. Educação Infantil.....	32
6.2. 1º ano do Ensino Fundamental I.....	33
6.3. Ensino Fundamental I (a partir do 2º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio.....	33
6.3.1. Instrumentos Avaliativos.....	33
6.3.2. Promoção e avaliação de recuperação	38
6.3.3. Regras de Frequência e Pontualidade em Avaliações	40
6.3.4. Regras para entrega de Avaliações Diversificadas	40
6.3.5. Avaliação de Segunda Chamada	41

6.3.6. Recuperação da aprendizagem	42
6.3.7. Revisão de provas.....	42
6.3.8. Avaliações adaptadas	42
6.3.9. Cronograma de Avaliações	43
6.3.10. Cola nas avaliações	43
7. Informações gerais.....	44
7.1. Cuidados com a boa alimentação.....	44
7.2. Aniversários e outras comemorações	44
7.3. Brinquedos e jogos.....	45
7.4. Achados e perdidos	45
7.5. Saúde e bem-estar	45
7.6. Transporte Escolar.....	46
7.7. Banho de piscina	46
7.8. Endereços.....	46
7.9. Conclusão de curso	47
7.10. Calendário de Atividades	47
7.11. Catequese.....	47

1. A Rede de Educação Notre Dame

“A educação é, entre as obras divinas, a mais divina”

Santa Júlia Billiart

No Brasil, a Rede de Educação Notre Dame está presente há mais de 100 anos, desde a chegada das primeiras Irmãs, em 1923. Atualmente, atende cerca de 10 mil estudantes em unidades de Educação Básica localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão.

A Missão da Congregação das Irmãs de Notre Dame é inspirada pela vida de Santa Júlia Billiart, nascida na França, em 1751. Em 1804, Julia Billiart concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes. A obra evangelizadora e educacional de Santa Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

A Rede de Educação Notre Dame integra tradição com inovação, estruturando uma proposta pedagógica centrada em: educar para ser, educar para fazer, educar para conhecer, educar para conviver e educar para a sustentabilidade. Os diferenciais educacionais Notre Dame estão pautados pela excelência acadêmica e por um currículo voltado à formação integral da pessoa, promovendo uma educação alinhada às exigências de um mundo em constante transformação e desenvolvimento.

1.1 Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. Visão

Ser Rede de Educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

1.3. Princípios

1. Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
2. Agimos com amor, bondade e firmeza.
3. Cuidamos da vida do planeta.
4. Cultivamos relações socioemocionais.
5. Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
6. Educamos com excelência pedagógica.
7. Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
8. Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
9. Integraremos escola, família e comunidade.
10. Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

1.4 Colégio Notre Dame Recreio

Desde 04 de fevereiro de 2002, quando iniciou seu primeiro ano letivo com turmas da Educação Infantil à 4^a série do Ensino Fundamental, o Colégio Notre Dame Recreio vem ampliando sua estrutura e aprofundando seu compromisso com uma educação de excelência, fundamentada na espiritualidade e nos valores humanista-cristãos. Em 24 anos de história, consolidou-se como referência na Zona Oeste do Rio de Janeiro, promovendo a formação integral de crianças e jovens por meio do desenvolvimento de competências socioemocionais, da construção do conhecimento com visão sistêmica e do cuidado com a vida. Guiados pela fé e inspirados pelo carisma Notre Dame, seguimos formando pessoas éticas, conscientes e preparadas para transformar o mundo com responsabilidade e esperança.

1.5 Escola em Pastoral

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem o carisma Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização com as infâncias, juventudes, profissionais e famílias Notre Dame, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo. A Pastoral promove formação integral por meio de diversas ações, entre as quais, destacam-se iniciativas permanentes de solidariedade e o Grupo de Juventude Notre Dame

2. Cursos oferecidos e horários

Educação Infantil:

Berçário - 1 ano, até 31 de março do ano de ingresso

Maternal I - 2 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Maternal II - 3 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola I - 4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola II - 5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Horários - Turno da manhã: 07h30min às 12h

Turno da tarde: 13h às 17h30min

Ensino Fundamental

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I

Horários - Turno da manhã: 07h30min às 12h

Turno da tarde: 13h às 17h30min

6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II

Horários - Turno da manhã: 07h30min às 12h50min

Ensino Médio:

1ª e 2ª séries

Horários

Turno da manhã: 07h30min às 12h 50min (segunda-feira e sexta-feira)

Horário Integral: 07h30min às 12h50min e 13h50min às 15h30min
(terça-feira, quarta-feira e quinta-feira)

3ª série

Horários

Manhã: 07h30min às 12h 50min (sexta-feira)

Horário Integral: 07h 30min às 12h 50min, 13h50min às 17h30min

(segunda-feira e quarta- -feira) e 07h 30min às 12h 50min – 13h50min
às 15h30min (terça-feira e quinta-feira)

Integral Notre Dame/Turno inverso:

É um serviço extraclasse disponibilizado, a partir de adesão contratual específica, para estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais. O Integral Notre Dame proporciona às crianças atividades esportivas, aulas de língua estrangeira, oficinas artísticas, orientação para estudo e alimentação adequada, como complemento à escolaridade, bem como oportuniza momentos de relaxamento e de descontração. Desse modo, o Integral Notre Dame contribui progressiva e sistematicamente para o desenvolvimento cognitivo, criativo, psicomotor e social de seus educandos. O Integral Notre Dame é atendido pela Coordenação e, assistentes do integral. Apresenta os seguintes diferenciais:

espaço acolhedor e personalizado;

ludicidade e socialização;

bons hábitos e boas atitudes;

atividades múltiplas e variadas.

Horários do Integral Notre Dame:

Manhã	Tarde
07h30min às 12h50min	12h às 15h30min
9h às 12h50min	12h às 17h30min

Cursos livres

Com o objetivo de sermos um centro integrado de educação, esporte e cultura, o Colégio Notre Dame Recreio conta com uma variedade de Atividades Extracurriculares oferecidas por parceiros especializados.

As informações referentes às atividades e aos respectivos horários serão disponibilizadas na recepção e na secretaria do colégio no início do ano letivo.

3. Matrículas e rematrículas

Entrevistas para estudantes novos - inscreva-se pelo site: matriculas.notredame.org.br/nd_recreio ou entre contanto pelo WhatsApp (21) 2490-9250. Nossa central de relacionamento entrará em contato a fim de agendar um horário para a realização da entrevista de ingresso no Colégio Notre Dame Recreio. Na entrevista é necessária a presença do estudante, juntamente com seus pais e/ou responsáveis.

3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Formulários devidamente preenchidos e assinados (Autorização de Uso de Imagem, Formulário de Primeiros Socorros, Autorização de Saída do estudante)
- Atestado de saúde e de aptidão à prática desportiva – obrigatório e imprescindível, contendo a expressão: apto ou não apto a praticar aulas de Educação Física, conforme Lei nº 6.545 de 02/10/2013

- Documento que ateste tipo sanguíneo e fator RH
- Declaração de Escolaridade
- Histórico Escolar (2 vias originais)
- Cópia da Carteira de vacinação para menores de 14 anos, conforme Lei nº 5.612 de 12/07/2013
- Cópia da Carteira de Identidade do(a) estudante
- 1 foto 3x4 (recente)
- Comprovante de Entrevista
- Requerimento de matrícula (preenchido e assinado)
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado)

3.2 Documentos para rematrículas

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
- Cópia do comprovante de residência do responsável, em caso de mudança
- Formulários devidamente preenchidos e assinados (Autorização de Uso de Imagem, Formulário de Primeiros Socorros, Autorização de Saída do estudante)
- Atestado de saúde e de aptidão à prática desportiva – imprescindível, contendo a expressão: apto ou não apto a praticar aulas de Educação Física, conforme Lei nº 6.545 de 02/10/2013
- Laudo atualizado do estudante com necessidades especiais
- 1 foto 3x4 do estudante (recente)
- Cópia da Carteira de vacinação para menores de 14 anos, conforme Lei nº 5.612 de 12/07/2013
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado)

IMPORTANTE: A rematrícula é totalmente online em [Recreio.notredame.org.br](https://recreio.notredame.org.br/), clicando em sistema acadêmico.

4. Orientações administrativas e pedagógicas

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga e Profissional de Atendimento Educacional Especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação entre Colégio e Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda à sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento. Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos, que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio, nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

4.2 Comunicação Escola-Família

A comunicação entre a escola e as famílias ocorre por meio de diferentes canais. É imprescindível a participação ativa da família neste processo acessando:

- ▷ Site <https://recreio.notredame.org.br/> – página do colégio com calendário de Atividades, notícias sobre eventos, além de diversas informações institucionais.

- ▷ **Sistema Acadêmico e Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você** – o sistema acadêmico e o aplicativo são meios oficiais de comunicação escola-família. Os responsáveis devem verificar, sistematicamente, as informações de ordem pedagógica ou disciplinar neste espaço.
- ▷ **Google Classroom** - o Classroom é o meio oficial e obrigatório de comunicação escola-estudantes. Os responsáveis e os estudantes devem acompanhar, sistematicamente, as informações, conteúdos e avaliações publicadas neste espaço.
- ▷ **Mailing** – os e-mails cadastrados no momento da matrícula são usados para comunicações gerais como circulares, eventos, apresentações, encontros, palestras e outros assuntos que dizem respeito ao Colégio Notre Dame Recreio.
- ▷ **WhatsApp institucional** – esta ferramenta é utilizada para troca de informações entre responsáveis e recepção da escola. A comunicação é feita, somente, por meio de mensagens. Ligações não serão atendidas nestes números. Casos urgentes deverão ser tratados por meio de ligação direta para a escola.

IMPORTANTE: Em caso de necessidade de a família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio.

4.3 Contatos

Telefone: (21) 2490-9250

Coordenação Pedagógica Educação Infantil: ndrecreio.infantil@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental Anos Iniciais: ndrecreio.fundamental1@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio:
ndrecreio.pedfiiem@notredame.org.br

Coordenação Educacional Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:
ndrecreio.coord.educ@notredame.org.br

Coordenação do Integral:

ndrecreio.integral@notredame.org.br

Secretaria:

ndrecreio.secretaria@notredame.org.br

4.4 Acesso ao Colégio/saída do Colégio

Referente à saída antecipada, o estudante, após entrar no Colégio Notre Dame, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do espaço educativo. A saída antecipada do estudante só será permitida, mediante solicitação realizada exclusivamente por e-mail e encaminhada à Coordenação do segmento. Todavia, a liberação estará sujeita à confirmação da escola com retorno da ligação para o telefone do responsável que se encontra cadastrado na Secretaria escolar. É dever dos pais e/ou responsáveis manter contatos sempre atualizados na Secretaria.

Com relação ao horário de entrada, o estudante deve respeitar rigorosamente o horário de entrada estabelecido pela escola. Para os alunos do 6º ano ao Ensino Médio, será concedida uma tolerância de até 10 (dez) minutos. Após esse período, o acesso à escola será permitido somente ao final do primeiro tempo de aula. Os atrasos serão registrados por meio de ocorrências. O acúmulo de três registros no mesmo mês, sem apresentação de justificativa considerada válida, resultará na aplicação de uma advertência. Em caso de reincidência, o estudante não poderá permanecer no ambiente escolar no dia da suspensão.

Quanto à compra e consumo de alimentos, não é permitida a permanência na cantina após o horário de entrada, tampouco a compra e/ou consumo de alimentos nesse período, sendo a compra autorizada apenas até 10 (dez) minutos antes do início das aulas.

No que diz respeito à permanência no ambiente escolar fora do horário de aula, com exceção dos estudantes que participam de cursos livres oferecidos pela escola, situações excepcionais que exijam a permanência do estudante nas dependências da escola por mais de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o horário normal de saída, devem ser comunicada previamente à coordenação para que haja ciência e autorização.

4.5 Organização das Turmas

No início de cada ano letivo, os estudantes são reorganizados em novas turmas. Essa reorganização é realizada com base em observações feitas pelos professores, coordenadores e psicopedagoga, de modo a favorecer tanto o aproveitamento pedagógico, quanto o relacionamento saudável entre os estudantes.

A troca de turmas permite que os estudantes aprendam a conviver e se relacionar com diferentes colegas, desenvolvendo habilidades essenciais como empatia, respeito às diferenças e cooperação, o que contribui para a formação integral promovida pela escola.

4.6 Material Escolar

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no site do Colégio: Recreio.notredame.org.br/secretaria/listas-de-material-escolar.

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame Recreio é instrumento de trabalho do(a) estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o(a) estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do(a) estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

IMPORTANTE: CONFORME LEI 9.610/98, A REPRODUÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DE LIVROS SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PODERÁ SER ENQUADRADA COMO CRIME, INCLUSIVE COM RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, CONFORME ARTIGOS 102 E 104 IN VERBIS:

- **Art. 102.** O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada, poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível.
- **Art. 104.** Quem vender, expuser a venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior.

4.7 Frequência

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 60% para Pré Escola – Educação Infantil e 75% do total de aulas letivas para aprovação do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reaprovação.

4.8 Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante à complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas.

Com esse objetivo, saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras são organizadas regularmente. O calendário e os valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremos de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo. As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de Identidade e estar uniformizado.

4.9 Anuidade

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos. A 1^a parcela, referente ao mês de janeiro, tem vencimento no ato da matrícula, se estudante novo.

O vencimento das demais parcelas será no dia 05 de cada mês.

4.10 Seguro Escolar

O Colégio Notre Dame Recreio oferece proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do Colégio, no trajeto de ida e volta.

4.11 Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente. No caso de desistência da matrícula, antes e/ou após o início das aulas, será cobrada multa conforme estabelecido no Termo de Matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

4.12 Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Notre Dame Recreio mantém um acervo informatizado e em constante atualização, que atende às demandas dos professores e estudantes. Esse acervo é variado, proporcionando pesquisas de alta qualidade e disponibilizando o acesso à INTERNET.

O Sistema Pergamum, adotado pela Biblioteca, abrange as principais funções de forma integrada, com o objetivo de facilitar a sua gestão e melhorar suas rotinas. É conectado, ainda, com a Árvore de Livros.

Nossa Biblioteca é um centro de leitura e ambiente de estudo do educando, bem como de pesquisa e estudo para os professores. A Biblioteca é um ambiente propício para estudo e pesquisa científica à disposição dos estudantes e de livre acesso, devendo ser respeitadas pelos usuários as seguintes normas:

- O estudante deverá manter disciplina durante a pesquisa, seja trabalhando nas mesas ou circulando entre as estantes.
- Somente são emprestados livros paradidáticos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local.
- O material retirado poderá permanecer com o estudante até 7 dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva.
- Extravios e rasuras: a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias.

- Os computadores devem ser usados apenas para fins pedagógicos.
- Incidirá multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia letivo de atraso na devolução da obra. O pagamento deverá ser feito na Tesouraria.
- Ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva o usuário inadimplente

IMPORTANTE: a Árvore de Livros é uma Plataforma disponibilizada para estudantes e professores do Colégio Notre Dame, com mais de 30 mil títulos literários. O acesso pode ser feito por aplicativo ou web. A ferramenta permite a leitura, tarefas e indicações de livros entre professores e educandos. O acesso é gratuito e o código de acesso será enviado após a efetivação da matrícula.

4.13 Tarefas para casa

Aconselhamos que o conteúdo trabalhado em sala pelos professores, deva ser revisado em casa, diariamente, pelos estudantes. A família deve supervisionar o seu cumprimento. Será notificado, no Sistema Acadêmico, a não realização das tarefas.

No 1º Ano do Ensino Fundamental, é importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa, que faz parte do conjunto de avaliações de cada período letivo.

5. Orientações disciplinares

5.1 Uniforme Escolar

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.

Não é permitido o uso de sandálias, galochas, chinelos, alpargatas, crocs e etc.

Para as aulas de Ciências da Natureza, é obrigatório o uso de jaleco branco.

Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.

Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

A calça jeans só pode ser utilizada a partir do 6º ano e deve ser azul escura, sem detalhes ou rasgos.

Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de "Achados e Perdidos", porém, não nos responsabilizamos por perdas.

UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – para os estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I:

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia (até o 3º ano do Ensino Fundamental), vestido, bermuda suplex, capri suplex, legging suplex, legging térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis ou sapato nas cores branco, preto ou azul marinho.

Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça Austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis ou sapato nas cores branco, preto ou azul marinho.

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda suplex, capri suplex, legging suplex, legging térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), cardigan azul marinho ou preto. Calçado: Tênis ou sapato nas cores branco, preto ou azul marinho.

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça Austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou

preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), suéter azul marinho ou preto, bermuda jeans azul ou preta. Calçado: Tênis ou sapato nas cores branco, preto ou azul marinho.

IMPORTANTE: O uniforme deverá ser adquirido no Bazar ND, da escola

5.2 Direitos do Estudante

- Receber educação inspirada nos princípios do Evangelho de Jesus Cristo, primando pela ética, liberdade, responsabilidade e ideais de solidariedade humana.
- Participar das atividades do Colégio, através de diferentes situações de aprendizagem.
- Expor as dificuldades encontradas nas tarefas escolares.
- Apresentar sugestões relativas à melhoria da vida escolar.
- Ser respeitado nas diferenças e acolhido na individualidade.

5.3 Deveres/Compromissos do Estudante

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acolher a autoridade de todos os Educadores do Estabelecimento, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclasses, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores, dentro do prazo estipulado

- Dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Estabelecimento.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Estabelecimento.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela Recepção do Estabelecimento, dispensando, assim, o uso de celular, que não seja para fins pedagógicos, no horário de aula.
- Acessar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha pessoal, para ter acesso às informações.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na secretaria do Estabelecimento.
- Apresentar solicitações de saídas antecipadas, exclusivamente por e-mail, encaminhados à coordenação do segmento.
- Ser cuidadoso com seus pertences. O Estabelecimento não indeniza e não se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.
- Respeitar e cumprir as normas do Estabelecimento.

5.4 Vedado ao estudante

(De acordo com o Regimento Escolar do Colégio Notre Dame Recreio)

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da escola ou terceiros, interpretada ou não como bullying.

- Fumar cigarros tradicionais ou eletrônicos, trazer, comercializar ou consumir bebida alcoólica, energéticos e/ou substâncias ilícitas nas dependências do Colégio ou nas suas cercanias.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante as avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero.
- Entrar ou sair do estabelecimento sem a devida autorização.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
- Ausentar-se da sala de aula, durante e em troca de períodos, sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar.
- Permanecer em sala fora das atividades de aula, salvo autorização da coordenação.
- Permanecer em sala de aula durante o recreio.
- Namorar nas dependências e adjacências do Colégio.

5.5 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves. O Colégio não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

5.6 Uso de aparelhos eletrônicos na escola

A Rede de Educação Notre Dame, em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, estabeleceu a limitação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelo estudante durante as aulas, recreios, intervalos entre as aulas, enquanto aguarda e durante as atividades extracurriculares (no contraturno). Os aparelhos eletrônicos deverão ser mantidos desligados e armazenados no armário indicado pelo Colégio.

O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais será permitido ao estudante quando houver necessidade pedagógica ou em outras exceções previstas em lei, desde que autorizado pelos professores e pela coordenação.

Para zelar pelo uso responsável de aparelhos eletrônicos e proteger o ambiente escolar e a saúde integral de crianças e adolescentes, a Rede de Educação Notre Dame instituiu o Pacto de Convivência Digital entre Escola e Família, disponível no Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

5.7 Uso ético da internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar. As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar

5.8 Chegadas Atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços. No Ensino Fundamental II e Médio, a tolerância para atrasos é de 10 minutos do início do primeiro tempo de aula. Após esse prazo, o estudante só poderá entrar no segundo tempo de aula. Após o 3º atraso no mês, o estudante pode ser suspenso de todas as atividades daquele dia. Serão admitidos apenas 03 (três) atrasos por mês.

O estudante que, por motivo de atendimento médico (consultas/exames), chegar após o 2º tempo de aula, deverá apresentar documento comprobatório (atestado médico/protocolo de exame). Nesse caso, cumpridas as exigências, o acesso será liberado.

5.9 Medidas Disciplinares

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

Os estudantes que não observarem seus compromissos e as normas disciplinares descritas no Informativo do Estabelecimento e no Regimento Interno estarão sujeitos às seguintes orientações pedagógicas e/ou medidas disciplinares, além do ressarcimento dos danos e prejuízos causados:

- I. Advertência verbal: orientação educativo-pedagógica.
- II. Advertência escrita: orientação educativo-pedagógica, mediante ciência aos pais e/ou responsáveis e, quando necessário, encaminhamento para atendimento especializado.
- III. Suspensão: impossibilidade de participar temporariamente das atividades em sala de aula, devendo o estudante realizá-las sob a orientação da Coordenação, para não prejudicar seu aproveitamento escolar.
- IV. Transferência assistida e dialogada com os responsáveis.
- V. Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

A aplicação de quaisquer das medidas será efetivada, dependendo da gravidade das ações e, não necessariamente, seguirá a ordem em que estão apresentadas.

Além dessas orientações e medidas, e após avaliação do comportamento do estudante ou da família, a Direção do Estabelecimento poderá notificar o ocorrido ao Conselho Tutelar e/ou outros Órgãos, conforme orientações da legislação em vigor.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nos itens I a V, têm como base os termos do Regimento Interno, Art. 34, Incisos de I a XXXVIII, resumidamente descritas abaixo, sendo consideradas graves e passíveis de sanções:

- agressão e intimidação;
- uso indevido de substâncias e comportamentos proibidos;
- uso indevido da Internet e Tecnologias;

- atitudes em sala de aula e ambiente escolar;
- condutas de desrespeito;
- danos ao patrimônio;
- fraudes acadêmicas;
- regras de convivência e circulação;
- atividades ilícitas ou proibidas por Lei.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar é da competência da Direção do Colégio, ouvidos Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos

5.10 Compromissos dos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião de pais e/ou responsáveis, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.
- Atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Profissional de Atendimento Educacional Especializado, Secretaria, Administração e Direção. Quando os pais e/ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone e/ou e-mail, o Estabelecimento poderá acionar o Conselho Tutelar.
- Em caso de necessidade da família comunicar-se com o estudante em situações de emergência, contatar a recepção do Estabelecimento, dispensando o uso de celulares no horário de aula.
- Os pais e/ou responsáveis, durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Estabelecimento, após terem sido identificados e autorizados pela Coordenação do respectivo segmento.
- Os pais e/ou responsáveis poderão utilizar o serviço da cantina em horários específicos, a fim de preservar o bom andamento da rotina escolar. O acesso ao restaurante será permitido entre 11:30 e 13:30 para a realização das refeições. Ressaltamos que o pátio é de uso exclusivo dos estudantes.

- O sistema acadêmico é uma das vias de comunicação entre família e escola. Para tanto, é necessário manter, ao longo do ano letivo, os dados pessoais atualizados. É de responsabilidade dos pais e /ou responsáveis informar à Secretaria da escola sempre que houver mudança de e-mail, telefone, endereço, autorização de saída.

IMPORTANTE: Quando os pais ou responsáveis não atenderem às convocações da Escola, por telefone ou e-mail, após esgotadas as tentativas possíveis, a Escola deve informar os órgãos competentes.

6. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

6.1 Educação Infantil

Com base na legislação específica para a Educação Infantil, a Rede de Educação Notre Dame utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme a BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seus direitos de aprendizagem que assegurem, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

6.2 - 1º ano do Ensino Fundamental I

Nas turmas de 1º ano do Ensino Fundamental I, com base na legislação específica e na BNCC, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, o Parecer Descritivo será o instrumento trimestral final de avaliação. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Estudo dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes do 1º ano não serão retidos neste ano, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa escolar.

6.3 Ensino Fundamental I (a partir do 2º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso às suas avaliações em Boletins, disponibilizadas no Sistema Acadêmico. Essa avaliação será composta, em cada componente curricular, por três instrumentos – descritos a seguir – incluindo a Avaliação Formativa:

6.3.1 Instrumentos Avaliativos

- 1º - Avaliação Parcial (AP)
- 2º - Atividade Diversificada (AD)
- 3º - Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- 4º - Avaliação Formativa (AF)

Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:

Avaliação Parcial (AP): será agendada pelo professor, respeitando os ciclos de aplicação previstos no Cronograma Anual de Avaliações, e realizada em sala de aula, durante o horário regular da disciplina. É uma avaliação mensal que deve contemplar os conteúdos trabalhados no trimestre em que a avaliação ocorre e ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos de conhecimento avaliados. Podem ser agendadas até 3 Avaliações Parciais por componente curricular em cada trimestre, conforme a carga horária da disciplina. Ressalta-se que, no caso do Ensino Médio, a parte objetiva da avaliação poderá ser elaborada com o apoio da plataforma Evo | Provas.

Atividade Diversificada (AD): será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos que configuram prova. Consideram-se aqui atividades multidisciplinares: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular e/ou áreas do conhecimento em questão, sendo possível agendar até 3 Atividades Diversificadas no trimestre. Vale ressaltar que uma das três atividades deverá estar vinculada ao Projeto de Leitura da Rede, considerando a plataforma Árvore de Livros.

Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, por área do conhecimento, levando em consideração os componentes curriculares que as compõem. Essa avaliação é marcada pela Coordenação Pedagógica juntamente com seus professores, em período de aula normal, em datas do Ciclo de AMulti. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avalia o

conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação será repetida em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

Avaliação Formativa (AF): refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Totalizando
30 pontos	30 pontos	40 pontos	100 pontos

As avaliações terão os seguintes pesos:

Ensino Fundamental	
1º e 2º Trimestres	
Avaliação Parcial (AP)	8 pontos
Atividade Diversificada (AD)	8 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	12 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre	30 pontos

3º Trimestre

Avaliação Parcial (AP).....	12 pontos
Atividade Diversificada (AD).....	10 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	16 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	40 pontos

Ensino Médio - FGB (Formação Geral Básica)

1º e 2º Trimestres

Avaliação Parcial (AP).....	12 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	16 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	30 pontos

3º Trimestre

Avaliação Parcial (AP).....	16 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	22 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	40 pontos

No que tange aos Itinerários Formativos do Ensino Médio, destaca-se que eles serão compostos semestralmente, organizando-se da seguinte forma: a avaliação dos Itinerários Formativos será semestral e constituída pelo instrumento da Atividade Diversificada (AD), incluindo a Avaliação Formativa (AF). Os Itinerários Formativos serão semestrais e organizados por diferentes atividades que somarão 100 pontos ao final do semestre, sendo assim distribuídos:

Ensino Médio - Itinerários Formativos

1º Semestre

Atividade Diversificada (AD).....	90 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	10 pontos
TOTAL de pontos no Semestre:.....	100 pontos

2º Semestre

Atividade Diversificada (AD).....	90 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	10 pontos
TOTAL de pontos no Semestre:	100 pontos

Destaca-se que as atividades que compõem o instrumento Atividade Diversificada (AD) serão organizadas conforme características dos Itinerários Formativos propostos (disciplinas eletivas, projetos, disciplinas optativas) pela escola, conforme seu contexto de atuação.

6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

RESUMO:

$$\begin{array}{c} 1^{\text{o}} \text{ trimestre} + 2^{\text{o}} \text{ trimestre} + 3^{\text{o}} \text{ trimestre} \\ = \\ \text{soma de pontos igual ou superior a 70 pontos} \end{array}$$

Essa realidade evidencia um estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares, tanto da formação geral básica quanto dos itinerários formativos, se assim for necessário no Caso do Ensino Médio. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada é obtida da seguinte maneira:

$$\frac{3 \times \text{Nota Anual} + 2 \times \text{Nota da Recuperação}}{5} \geq 50$$

Observa-se nesta fórmula que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

Observações Gerais:

- 1) O estudante deve ser acompanhado de tal forma que seu aproveitamento seja de 70% dos 100 pontos em cada Itinerário Formativo.
- 2) Caso o estudante reprove em algum Itinerário Formativo, ele deverá fazer Estudos de Recuperação ao final do semestre, cumprindo calendário estabelecido pela escola.
- 3) Os pontos atingidos nos estudos de recuperação do Itinerário Formativo substituirão os pontos obtidos durante o semestre, considerando a qualidade dos estudos realizados, bem como o comprometimento na realização da tarefa.
- 4) Se o estudante reprovar no Itinerário Formativo do 1º semestre, após estudos de recuperação, deverá repeti-lo, conforme organização da escola, no semestre letivo subsequente do ano.
- 5) Caso o estudante reprove no itinerário formativo do 2º semestre, após estudos de recuperação, ele não poderá avançar para a série seguinte, reprovando portanto na série em questão.
- 6) No Histórico Escolar do Estudante, deverá constar os pontos obtidos na Formação Geral e o registro dos pontos obtidos nos Itinerários Formativos.
- 7) Os estudantes da 1ª e 2ª série poderão fazer itinerários formativos organizados na mesma turma (para fins de sistema).

O Colégio Notre Dame Recreio com a parceria Texas Tech University através do programa TTU K-12 Academic. Por meio desse programa, o estudante Notre Dame tem em seu currículo disciplinas do High School americano, contando com: aulas lecionadas presencialmente pelo professor do colégio em sala de aula; professores americanos oficiais da Texas Tech University K-12 responsáveis por feedback, correção e avaliação dos estudantes; interação através de ambiente virtual de aprendizagem; e interação ao vivo online com os professores da TTU K-12.

Ao final do ano, para obterem certificado da disciplina, os estudantes precisam ter atingido uma nota superior a 70% em todas as atividades presentes na plataforma Blackboard e no Final Exam.

6.3.3 Regras de Frequência e Pontualidade em Avaliações

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à Coordenação. Não há antecipação de provas, sob nenhuma circunstância. Os estudantes que forem suspensos das aulas em semanas de provas, virão ao Colégio apenas para fazerem as respectivas avaliações. A partir do 3º atraso - em dia de avaliação, o estudante aguardará, na recepção ou hall de entrada, o horário de sua avaliação e, após sua realização, voltará para casa. Lembramos que se a avaliação começa no primeiro tempo de aula, o estudante atrasado só entrará em sala no 2º tempo, perdendo 50 minutos de tempo de prova. Nos dias de simulado (para estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio), não há tolerância para atraso do estudante.

6.3.4 Regras para entrega de Avaliações Diversificadas

Os trabalhos devem ser entregues, pelo estudante ao professor, na data programada, obedecendo aos critérios previamente estabelecidos. A entrega fora do prazo implicará na redução no valor total da nota. O

estudante que faltar em dias de apresentação ou exposição de trabalhos realizados em grupo será avaliado posteriormente, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Professor/Coordenação.

6.3.5 Avaliação de Segunda Chamada

O estudante tem direito à realização da Avaliação Parcial e Multidisciplinar de Segunda Chamada, pelos motivos descritos a seguir:

- I) quando o estudante estiver afastado das atividades escolares por motivo de saúde, doenças infectocontagiosas, outras doenças e impedimentos físicos de locomoção;
- II) por motivo de convocação oficial;
- III) por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- IV) quando em atividades promovidas pelo Colégio;
- V) por motivo de intercâmbio acadêmico;
- VI) quando o estudante guarda o sábado por motivo religioso, conforme previsto em lei.

Nos casos previstos nos itens acima, deve o(a) estudante, ou seu responsável, requerer junto à Secretaria Escolar a realização da Avaliação de Segunda Chamada no prazo de 02 (dois) dias úteis após o retorno às aulas, anexando, obrigatoriamente, ao pedido, a documentação comprobatória que justifique a ausência.

As Avaliações de Segunda Chamada serão aplicadas nas janelas previstas no Cronograma de Avaliações Educacionais, em data e horário definidos pelo Colégio.

Observação: o estudante perderá o direito à Avaliação de Segunda Chamada caso não a solicite no prazo estabelecido, não apresente a devida documentação comprobatória ou não compareça na data e horário previamente definidos, salvo situações mencionadas nos itens de I a VI.

6.3.6 Recuperação da aprendizagem

Os estudos de recuperação paralela têm como objetivo auxiliar o estudante a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer dos processos de ensino e aprendizagem. No Colégio, esses estudos de recuperação são realizados através de atividades de recuperação paralela de conteúdos durante o ano letivo, onde a mesma é uma oportunidade de superação das lacunas de aprendizagem. Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Neste processo de aprendizagem, é fundamental a retomada dos conteúdos, como a proposta de estudantes autônomos, com roteiros de orientação e exercícios extras produzidos pelo professor.

6.3.7 Revisão de provas

O estudante poderá solicitar a revisão de prova ao professor no ato de sua entrega e/ou na primeira aula posterior para dirimir dúvidas sobre o conteúdo ou sua pontuação.

Observação: Para a revisão das provas da Recuperação, ao final do ano letivo, será necessária a solicitação na secretaria, em até 48 horas após a entrega do resultado das provas.

6.3.8 Avaliações adaptadas

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de

novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

6.3.9 Cronograma de Avaliações

No início do ano letivo, será disponibilizado no site do Colégio o Cronograma Anual de Avaliações, com os ciclos de aplicação dos instrumentos avaliativos. Esse cronograma tem o objetivo de auxiliar os estudantes e seus pais e/ou responsáveis a identificar os períodos de maior concentração de avaliações.

Além disso, a coordenação pedagógica divulga, a cada trimestre, o cronograma atualizado via classroom a turma e todas as avaliações agendadas ficam registradas na Agenda do Aluno, disponível no aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

6.3.10 Cola nas avaliações

Durante a realização de avaliações, é fundamental que o estudante demonstre seus conhecimentos de forma autônoma e ética. Por isso, não será permitido qualquer tipo de consulta a materiais escolares, equipamentos eletrônicos (como calculadoras, celulares, relógios inteligentes, entre outros) ou a colegas.

Nos casos em que for constatado o descumprimento dessas orientações, será atribuída nota zero, sem possibilidade de refazer a avaliação. Garantindo a honestidade, a responsabilidade e o respeito ao processo de aprendizagem.

7. Informações gerais

7.1 Cuidados com a boa alimentação

A Cantina oferece, diariamente, lanches da manhã e da tarde, conforme legislação vigente. Também possui serviço de buffet com comida a quilo. Seu atendimento é terceirizado. Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados. As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ter o nome e turma do estudante.

7.2 Aniversários e outras comemorações

Os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer um lanche festivo de aniversário, a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação.

O aniversário do estudante da Educação Infantil e do Ensino Fundamental poderá ser festejado no Colégio, sem a participação da família, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma. A comemoração deve ser simples, realizada no horário do lanche da turma e combinada com a Coordenação do segmento com, no mínimo, uma semana de antecedência. Sugerimos bolo e/ou lanche para ser partilhado, copos, guardanapos, pratos e talheres descartáveis, os quais deverão ser entregues à Recepção no início da aula. Poderão participar do aniversário os estudantes da turma e irmãos do aniversariante, que estudem na escola.

Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola se direcionado para todos os estudantes da turma. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

As comemorações de aniversários ou outras, com ovos, farinhas, bexigas e outras atitudes inadequadas e inconvenientes, estão vetadas em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.

7.3 Brinquedos e jogos

As crianças gostam de trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto. Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula armas ou que remetam à violência (espadas, revólveres e outros).

7.4 Achados e perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de "achados e perdidos". O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado, até o final de cada semestre, será destinado para doação.

7.5 Saúde e bem-estar

A Escola mantém uma equipe preparada para prestar os primeiros socorros, sempre que necessário. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável pelo estudante será comunicado pela coordenação socorrista ou recepção.

O Colégio não realiza a administração de medicamentos aos estudantes. Nos casos em que o estudante esteja sob tratamento médico, recomenda-se que os horários das medicações sejam ajustados para fora do período escolar, conforme orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria. Situações

excepcionais deverão ser previamente comunicadas à Coordenação Educacional, por e-mail, para eventual autorização de acesso externo destinado à ministração do medicamento.

Em casos de doenças infectocontagiosas, a família deve informar imediatamente à Escola, justificar a ausência do estudante e, posteriormente, apresentar atestado médico para o retorno às atividades escolares.

7.6 Transporte Escolar

O Colégio Notre Dame não dispõe de transporte escolar próprio, nem se responsabiliza pelas empresas que o realizam.

7.7 Banho de piscina

O banho de piscina é permitido para as turmas da Educação Infantil, quando o tempo estiver favorável (piscina infantil em ambiente externo) e, previamente, avisado às famílias, via classroom do estudante. Será necessário que a criança venha com o maiô ou a sunga por baixo do uniforme. Trazer toalha, chinelo, muda de roupa e filtro solar. No Ensino Fundamental e Ensino Médio, a piscina poderá ser utilizada em aulas de Educação Física e/ou atividades do segmento previamente avisadas, sendo necessário trazer toalha, muda de uniforme e objetos de higiene pessoal.

7.8 Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor, funcionário e coordenação.

7.9 Conclusão de curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental e a Formatura da 3ª série do Ensino Médio são de responsabilidade do Colégio e serão realizadas nas suas dependências.

7.10 Calendário de Atividades

O Calendário de Atividades e eventos, além de outras informações, estão disponíveis no portal <https://recreio.notredame.org.br/> .

7.11 Catequese

A Catequese para a 1ª Eucaristia é de caráter opcional para as famílias. Seguindo as orientações da Arquidiocese do Rio de Janeiro, a catequese será ministrada em dois anos consecutivos, com início no 4º ano.



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br